



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA 01/11

O Dr. Carlos Alberto May, Juiz do Trabalho Titular da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos Servidores Públicos Federais;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, e, em especial, da quase totalidade dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º: Limitar o expediente externo desta Unidade ao horário das 13h às 18h, com atendimento somente para às medidas de urgência, assim consideradas consoante critério do Juiz Titular, retirada de alvarás e carga ou recebimento de processo com prazo em curso.

Art. 2º: Manter as audiências designadas.

Encaminhe-se à E.g. Corregedoria Regional.
Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

ca 47
Carlos Alberto May
Juiz do Trabalho